



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, nº 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

DECRETO Nº 3.780, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a suplementação de recursos na execução orçamentária do exercício de 2022.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2.281, de 25 de Novembro de 2021 e sua alteração conforme lei 2.298 de 14 de Janeiro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, suplementar recursos no valor de **R\$ 901.916,56 (novecentos e um mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos)**, destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

SUPLEMENTA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
4.4.90.52.00	627	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	66.916,56
4.4.90.52.00	628	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	835.000,00
TOTAL R\$			901.916,56

Artigo 2º - As despesas decorrentes da suplementação autorizada serão cobertas por Excesso de arrecadação no valor de R\$ 901.916,56 (novecentos e um mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos).

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 17 de Março de 2022


Wilson José Garcia

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data


DALMA ROMUALDO DA SILVEIRA

Responsável pelo expediente da secretaria administrativa